LEI Nº3.296/2024

Dispõe sobre a denominação de Quadra Esportiva Laércio dos Santos, no bairro Vila Louro.

Projeto de Lei nº 060/2024
Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de Quadra Esportiva Laércio dos Santos, à quadra de esportes localizada no Bairro da Vila Louro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:47:32 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.